

## CONDIÇÕES DE ADESÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE

A Câmara Municipal de Almada, adiante designada por ENTIDADE, disponibiliza ao UTILIZADOR identificado no sítio Internet [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt) um conjunto de serviços online (em linha), em conformidade com o disposto nas seguintes condições de adesão:

1. A ENTIDADE, no âmbito da sua actividade, disponibiliza um conjunto de serviços que possibilita o desenvolvimento e manutenção de relações por via da Internet / World Wide Web, designado SERVIÇO.
2. O SERVIÇO, mediante registo prévio e para as funcionalidades facultadas pela ENTIDADE, permite aos clientes/Municípios da ENTIDADE consultarem dados, transmitirem dados relevantes para o regular desenvolvimento das relações contratuais.
3. O UTILIZADOR, através da Internet, manifesta o interesse de aderir ao SERVIÇO, mediante a efectivação do registo, com a introdução de chave de acesso (password), identificando ainda as referências dos serviços a que pretende aceder e apresentando a documentação de identificação do UTILIZADOR, indicada no Anexo I.
4. A ENTIDADE facultará o acesso para os serviços dos quais o UTILIZADOR seja titular ou para aqueles que tenham carácter geral, não individualizado.
5. A documentação referida no ponto 3, bem como estas condições de adesão devidamente assinadas, devem ser apresentadas pelo UTILIZADOR no prazo máximo de 60 dias (após o início do processo) nos locais de atendimento ao público da ENTIDADE, igualmente indicados no Anexo I, representando o acto de activação da adesão ao SERVIÇO e a aceitação das presentes CONDIÇÕES de ADESÃO.
6. O UTILIZADOR pode, em qualquer momento, alterar os serviços a que pretende aceder, sem prejuízo do disposto no ponto 4.
7. A ENTIDADE reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso ao serviço, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo UTILIZADOR.
8. A ENTIDADE pode suspender o acesso ao SERVIÇO nos seguintes casos:
  - 8.1. Quando o UTILIZADOR não utilize o serviço por período superior a 12 meses;
  - 8.2. Quando, na mesma sessão, o UTILIZADOR efectue 3 tentativas consecutivas de introdução incorrecta da chave de acesso (password).

9. O UTILIZADOR obriga-se a manter a confidencialidade da chave de acesso (password) e a prevenir o seu uso abusivo por parte de terceiros, assumindo a total responsabilidade derivada da utilização por terceiros do SERVIÇO.
10. A ENTIDADE não é, em caso algum, responsável pelos prejuízos provenientes de erros de transmissão e de deficiências técnicas ou derivados de interferências ou intercepções ilegítimas que ocorram nos sistemas de comunicação e redes informáticas utilizados para a prestação do SERVIÇO.
11. A ENTIDADE reserva-se o direito de alterar as presentes condições de adesão, considerando que as alterações estão aceites pelo UTILIZADOR desde que, após lhe ter sido remetida a respectiva comunicação o UTILIZADOR não manifeste expressamente a intenção de cessar o acesso ao serviço.
12. As consultas de dados e informação efectuadas no âmbito deste serviço presumem-se efectuadas pelo UTILIZADOR, declinando a ENTIDADE qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta das informações obtidas.
13. Os elementos e informações transmitidos e a requisição de serviços solicitados pelo UTILIZADOR à ENTIDADE, através dos meios disponibilizados pelo SERVIÇO, gozarão de plenos efeitos jurídicos, não podendo o UTILIZADOR alegar a falta de assinatura para o não cumprimento das obrigações assumidas por esta via.
14. O UTILIZADOR autoriza a ENTIDADE a proceder ao tratamento informático dos dados fornecidos, designadamente para fins de natureza estatística, marketing e comunicação de informação relevante no âmbito do relacionamento UTILIZADOR/ENTIDADE, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais sobre esta matéria.
15. O UTILIZADOR tem o direito de aceder aos elementos a si referentes constantes das bases de dados referidas no ponto 14, assim como de exigir a sua actualização ou rectificação, bem como de exigir a eliminação do seu nome das mesmas verificando-se a cessação do serviço.
16. A informação prestada no âmbito do SERVIÇO é propriedade das entidades que a prestam, comprometendo-se o UTILIZADOR a não a transmitir ou reproduzir, quaisquer que sejam os meios empregues.
17. O SERVIÇO é prestado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes fazê-lo cessar mediante simples comunicação à outra parte.

**O utilizador declara ter tomado conhecimento das condições gerais de adesão supra enumeradas, declarando ainda a integral aceitação das mesmas.**